

Processo nº. 904070/2023

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2023

Secretaria Municipal de Defesa Social

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de **Instrutor credenciado pela Polícia Federal para ministrar curso teórico e prático de tiro para armas de fogo de repetição, semiautomática, automática e armas não letais** (Serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), para obtenção do porte funcional para os integrantes da Guarda Municipal de Várzea Grande/MT, com local para instrução prática e serviço de monitoria nos moldes das normas vigentes.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Defesa Social.

CONTRATADA: PAULO CÉSAR DELFINO, inscrito no CPF: 393.759.431-00.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Bolívia, quadra 09, casa 21, Bairro: Jd. Imperial, Várzea Grande / MT - CEP: 78.158-590.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, podendo haver prorrogação nos termos da legislação vigente, desde que devidamente comprovada a necessidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.022/2014 e a Instrução Normativa da Polícia Federal nº 201-DG/PF/2021 de 09 de julho de 2021 / Inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que tomar decisões na Administração Pública exige avaliação criteriosa e representa responsabilidade para os que são investidos dessa competência.

Considerando que o princípio da legalidade, ao qual a Administração Pública se vincula tem, atualmente, conceito muito mais amplo e abrangente de modo a admitir a prática não só de atos previstos em lei em sentido formal, mas de todos aqueles condizentes com o ordenamento jurídico e princípios que informam o agir da Administração Pública, mas que entretanto, essa ordem jurídica é complexa e repleta de leis, instruções e outros atos que coexistem e que devem ser concomitantemente aplicados. Além disto, nem tudo está previsto ou é resolvido pelo ordenamento jurídico. Muitas vezes os problemas enfrentados não guardam solução expressa na lei.

Considerando que a Guarda Municipal de Várzea Grande é uma instituição de caráter civil, uniformizada e armada, regida pelo princípio da hierarquia e disciplina, que exerce atividades de risco, para proteção do patrimônio, bens, serviços e instalações públicas municipais, conforme prescreve o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.142/2000, alterada pela Lei Municipal nº 4.166/2016.

Assim, a contratação de Instrutor Credenciado pela Polícia Federal, faz-se necessário para a qualificação profissional de todo efetivo da Guarda Municipal de Várzea Grande, como findo de celebrar acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Federal para a concessão do porte de arma de fogo funcional, tudo para atender a Lei Federal nº 13.022/2014 e a Instrução Normativa da Polícia Federal nº 201-DG/PF/2021 de 09 de julho de 2021 e suas alterações.

Considerando que em análise de mercado demonstrou que não há oferta de serviços similares com as características necessárias de instrutor credenciado e monitor e também com a disponibilidade de stand de tiro que atendam as normas legais para a realização das aulas práticas e objetos do interesse desta Secretaria.

Considerando que a prestação de serviço será disponibilizada pelo **Sr. PAULO CÉSAR DELFINO**, que

possui todas as exigências da Lei Federal nº 13.022/2014 e a Instrução Normativa da Polícia Federal nº 201-DG/PF/2021 de 09 de julho de 2021 e suas alterações, conforme Certificados de credenciamento anexada aos autos.

Dessa forma, acreditamos estarem caracterizados os requisitos para a contratação direta por inexigibilidade de licitação (inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93) e notória singularidade do profissional, já que não há neste município, pessoa com perfil técnico e que atende aos requisitos legais para o objeto desta contratação, permitindo, desta forma, ampla concorrência.

Por derradeiro, por se tratar de serviços técnicos profissionais especializados com trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza singular, com profissional de notória especialização não se tratando de serviços de publicidade e divulgação, e após apresentadas todas as justificativas necessárias para a contratação pretendida, ressalto que pretende-se com a contratação sugerida, acelerar os procedimentos licitatórios, com informações confiáveis e atualizadas, reduzindo-se o tempo de instrução processual e consequentemente, promovendo um melhor atendimento às demandas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 58, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 60 dos autos;

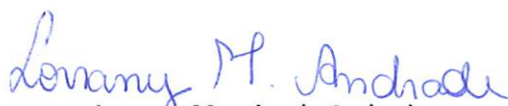
Considerando o Parecer Jurídico da d. Procuradoria n.º 810/2023, às fls. 77/90 e apontamentos devidamente saneados, conforme consta dos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado totaliza a importância global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), no período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Diante disso, devidamente justificada a necessidade da contratação via Inexigibilidade de Licitação com o Sr. **PAULO CÉSAR DELFINO**, inscrito no CPF: 393.759.431-00, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do presente comunicado sendo remetido a autoridade competente para a Ratificação do Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n.º 19/2023.

Várzea Grande, 27 de novembro de 2023.


Lorrany Moreira de Andrade
Elaboradora do TR

Processo nº. 904070/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2023

Secretaria Municipal de Defesa Social

Considerando que a Guarda Municipal de Várzea Grande é uma instituição de caráter civil, uniformizada e armada, regida pelo princípio da hierarquia e disciplina, que exerce atividades de risco, para proteção do patrimônio, bens, serviços e instalações públicas municipais, conforme prescreve o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.142/2000, alterada pela Lei Municipal nº 4.166/2016, e o princípio da legalidade e todos aqueles condizentes com o ordenamento jurídico e princípios que informam o agir da Administração Pública.

Considerando que a contratação de Instrutor Credenciado pela Polícia Federal, faz-se necessário para a qualificação profissional de todo efetivo da Guarda Municipal de Várzea Grande, como findo de celebrar acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Federal para a concessão do porte de arma de fogo funcional, tudo para atender a Lei Federal nº 13.022/2014 e a Instrução Normativa da Polícia Federal nº 201-DG/PF/2021 de 09 de julho de 2021 e suas alterações.

Considerando que a prestação de serviço será disponibilizada pelo Sr. **PAULO CÉSAR DELFINO**, que possui todas as exigências da Lei Federal nº 13.022/2014 e a Instrução Normativa da Polícia Federal nº 201-DG/PF/2021 de 09 de julho de 2021 e suas alterações, conforme Certificados de credenciamento anexada aos autos e notória singularidade do profissional, já que não há neste município, pessoa com perfil técnico e que atende aos requisitos legais para o objeto desta contratação, permitindo, desta forma, ampla concorrência.

Considerando as condições e termos constantes no Termo de Referência nº 04/2023, e no Comunicado;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 58, com a indicação da disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 60 dos autos;

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria nº 810/2023, às fls. 77/90 e apontamentos devidamente saneados.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Inexigibilidade de Licitação de nº. 19/2023**, para a celebração de Contrato com o Sr. **PAULO CÉSAR DELFINO**, inscrito no CPF: 393.759.431-00, cujo valor estimado totaliza a importância global de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, no período de **12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, sendo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande/MT.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande, 27 de novembro de 2023.


Alessandro Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Defesa Social



Ano 12 Nº 3221

Divulgação sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página 922

Publicação segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 29 de novembro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 527/2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONVENIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNA o servidor público municipal, Sr. Pedro Teles de Mattos Neto, lotado no Gabinete do prefeito, para atuar como Fiscal do Convenio Sinfra Nº 0006-2022, cujo objeto é a "Aquisição de material para obra de drenagem urbana de águas pluviais, (trecho norte) coordenadas 12°44'31.00"S / 56°30'49.00"O, totalizando uma extensão de 2.145,00 m², no Município de Tapurah-MT."

Parágrafo único. Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o fiscal de contrato será substituído por seu suplente, Sr. Antonio Henrico Ferreira dos Santos Junior, lotado no Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Atribuições do Fiscal:

I – fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convenio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Homologar parecer técnico que ateste a realização de etapas previstas no plano de trabalho do convenio, como requisito para transferências das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Acompanhar e analisar as prestação de contas da execução física financeira do objeto pactuado;

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 29 de novembro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 72/2023

Processo nº 921149/2023. Objeto: Dispensa de Licitação de nº. 72/2023, para a celebração do Termo de Contrato de Locação com o Senhor THIAGO NUNES CORREA - Inscrito no CPF sob nº 705.674.411-72, para destinado ao funcionamento do Centro de referência especializado para população em situação de rua – CREAS POP de Várzea Grande/MT, conforme condições e termos constantes no Projeto Básico, R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) MENSALIS, que serão pagos mensalmente, importando assim, o valor anual de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), vigência de 12 (doze) meses, tendo início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ou rescindido por acordo entre as partes. Várzea Grande, 30 de novembro de 2023.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023



Ano 12 Nº 3221

Divulgação sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página 923

Publicação segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Processo nº 904070/2023. Objeto: INEXIGIBILIDADE de licitação que tem por objeto a contratação de INSTRUTOR DE TIRO CREDENCIADO PELA POLÍCIA FEDERAL para ministrar curso teórico e prático de tiro para armas de fogo de repetição, semiautomática, automática e armas não letais (Serviços técnicos profissionais especializados aos trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), para obtenção do porte funcional para os integrantes da Guarda Municipal de Várzea Grande/MT. Contratado: PAULO CÉSAR DELFINO, inscrito no CPF/MF nº 393.759.431-00, no valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), com o prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/pasta/4470>. Várzea Grande - MT, 29 de novembro de 2023.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social.

ATO ADESÃO Nº 42/2023

ADESÃO Nº 042/2023 - Processo nº. 922986/2023. Adesão dos Itens supracitado na TR Retificado nº. 047/2023, da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 003/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 003/2022 visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de recursos pedagógicos e materiais didáticos com tecnologias para atender ao Município de Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo valor totaliza a importância de R\$ 4.395.390,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e noventa reais), cuja empresa proponente é MAISTECH EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.442.185/0001-60, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 30 de novembro de 2023. Silvío Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2023 - Processo nº 915699/2023. Objeto Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de LIVROS DO PROJETO EDUCACIONAL PALAVRA CANTADA, fornecidos exclusivamente pela empresa Santana e Brito Distribuidora de livros Ltda, inscrita no CNPJ:05417315/0001-52, para atender alunos das Creches 02 e 03 anos e da Educação Infantil de 04 e 05 anos, e professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer, nos termos e condições constantes no Projeto Básico nº. 008/2023/COORD/PED.SMECEL, valor de R\$ 3.124.188,00 (três milhões, cento e vinte quatro mil, cento e oitenta e oito reais), O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 29 de novembro de 2023. SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. CONTRATO N. 361.2023 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, o Senhor CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MULTIVAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.144.289/0001-39, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial n. 03/2023, bem como na proposta da contratada e no Termo de Referência n. 10/2023 da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 872160/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de capacitação e atualização de formação de condutores com realização de cursos teórico, técnico e prática de direção veicular (categoria B, C, D, E), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR Este instrumento tem o valor global R\$ 359.999,35 (Trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FONTE 0150, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE 0150, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL FONTE 0150, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO FONTE 0150, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FONTE 0150, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE 015001002000, SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, FONTE 0150, PROCURADORIA DO MUNICÍPIO FONTE 0150, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE 015001001000, VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que designa neste ato, o servidor Mauro Vastay Garbin, inscrito no CPF sob o n. 899.882.211-34, e Fiscal Suplente, o servidor José Maria Pulquério, inscrito no CPF sob o n. 202.636.941-00. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que designa neste ato, a servidora Lucilene da Costa, inscrita no CPF sob o n. 654.794.081-00, e Fiscal Suplente, a servidora Jocileize Alcântara Rondon e Silva, inscrita no CPF sob o n. 024.927.031-50. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO que designa neste ato, o servidor Valderi Carneiro da Silva, inscrito no CPF sob o n. 326.037.031-53, e Fiscal Suplente, a servidora Alice Aparecida Candido da Silva, inscrita no CPF sob o n. 041.773.241-40. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL que designa neste ato, o servidor Alexander Gouveia Ortiz, inscrito no

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 30 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

Partes: **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG** e empresa **AJA CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Contratação da empresa AJA CONSTRUÇÕES LTDA para prestação de serviços continuados de manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Cristais), conforme minuta do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta. Processo Administrativo nº 041/2023, firmado entre esta Autarquia e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, através do Inquérito Civil – SIMP nº 001784-006/2018, na qual consta na cláusula 10 do referido termo que diz: "O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande se compromete preferencialmente, contratar a empresa que presta serviços para compromissária MRV Engenharia e Participações S/A, a qual já executa os serviços de manutenção na ETE Cristais ou, não sendo possível, realizar a contratação de empresa especializada com comprovação conhecimento técnico similar ao da empresa que já realiza os serviços da ETE com o objetivo de executar o monitoramento e manutenção da ETE Cristais até a interligação dos efluentes na ETE Santa Maria".

VALOR: O valor para prestação de serviços técnico profissional especializado é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), mensal, o qual deverá ser pago em 30 (trinta) dias no mês corrente, mediante apresentação de nota fiscal correspondente, totalizando o valor global anual de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Várzea Grande-MT

ASSINATURA: 24/11/2023

Várzea Grande, 27 de novembro de 2023

CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA.

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2023

Processo nº 921149/2023. Objeto: Dispensa de Licitação de nº. 72/2023, para a celebração do Termo de Contrato de Locação com o Senhor THIA-GO NUNES CORREA - Inscrito no CPF sob nº 705.674.411-72, para destinado ao funcionamento do Centro de referência especializado para população em situação de rua – CREA POP de Várzea Grande/MT, conforme condições e termos constantes no Projeto Básico, R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) MENSAIS, que serão pagos mensalmente, importando assim, o valor anual de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), vigência de 12 (doze) meses, tendo início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ou rescindido por acordo entre as partes. Várzea Grande, 23 de novembro de 2023. **Ana Cristina Vieira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO CONTRATO N. 232/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 57.494.031/0001-63 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se

encontra vinculado aos termos e condições do art. 25, I, da Lei n. 8.666/93, do Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n. 13/2023, bem como na proposta da Contratada, no Processo Administrativo n. 268/2021, no Termo de Referência n. 003/2023 da Secretaria Municipal de Defesa Social, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 887581/2023. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto aquisição de munições CARTUCHO MUNIÇÃO CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A". MUNIÇÃO CBC 380AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A, MUNIÇÃO CBC 38SPL TREINA EOPP 158 GR NTA A, MUNIÇÃO CBC 40SW TREINA CHPP 160GR CXT A, MUNIÇÃO CBC 380 AUTO +P EXPO 85 GR GOLD HEX A, MUNIÇÃO CBC 38 SPL+ P+ EXPO 125 GR GOLD HEX A e MUNIÇÃO CBC 40SW EXPO 180GR G. GOLD A para atender as necessidades da Guarda Municipal de Várzea Grande - MT. **VALOR:** Este instrumento tem o valor global de R\$ 59.867,40 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). **UO:** SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL: 0150 **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A Secretaria Municipal de Defesa Social/Guarda Municipal, designa neste ato, os servidores ALEXANDER GOUVEIA ORTIZ, inscrito no CPF sob n. 809.424.901-34, Matrícula: 1856, como titular, e o servidor OSLY JUSTINIANO PEDRAÇA, inscrito no CPF sob n. 545.358.591-91, matrícula 37983, como suplente.

DATA DE ASSINATURA: 17.10.2023

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Defesa Social

Contratante

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Contratada

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 03/2023/COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT na pessoa da autoridade fiscal subscrevente, considerando previsão do artigo 322, inciso III da Lei nº 1.178/1991 (Código Tributário Municipal), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionados para comparecimento, em dia útil, horário normal de atendimento (8h às 17h), à Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização para fins de tomar ciência de Notificação de lançamento de crédito tributário:

CONTRIBUINTE	CPF
ADRIANO BORDIN	856.905.971-04
JUAREZ RODRIGUES DA SILVA	178.103.961-53
KEVEN DA SILVA MEIRA	034.237.061-80
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	049.892.481-55

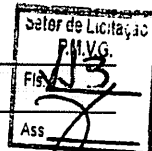
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no término do prazo de 30 (trinta) dias contado este da data de publicação desta intimação, conforme previsão do artigo 323, inciso III da Lei nº 1.178/1991 (Código Tributário Municipal).

Várzea Grande/MT, 29 de novembro de 2023

Fernando Luiz Krupinski Auditor Fiscal Trib. da Receita Municipal Matrícula nº 151754

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2023

Processo nº 904070/2023. Objeto: **INEXIGIBILIDADE** de licitação que tem por objeto a contratação de **INSTRUTOR DE TIRO CREDENCIADO PELA POLÍCIA FEDERAL** para ministrar curso teórico e prático de tiro pa-



ra armas de fogo de repetição, semiautomática, automática e armas não letais (Serviços técnicos profissionais especializados aos trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), para obtenção do porte funcional para os integrantes da Guarda Municipal de Várzea Grande/MT. Contratado: **PAULO CÉSAR DELFINO**, inscrito no CPF/MF nº 393.759.431-00, no valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), com o prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: <http://www.varzea-grande.mt.gov.br/pasta/4470.Várzea...> Grande-MT, 29 de novembro de 2023. **ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**- Secretário Municipal de Defesa Social.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 206/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a empresa PONTES COMÉRCIO E LOCAÇÕES ER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 33.031.535/0001-89. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo é regido pelo art. 57, IV, §2º, c/c art. 65, §8º, da Lei n. 8.666 de 21 de junho 1993, e suas alterações, nas disposições do Contrato n. 206/2021, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 925522/2023. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de locação de veículos tipo: caminhões, maquinários, ônibus, afim de atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana e Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. **VALOR:** Fica aditivado o valor de R\$ 210.614,69 (duzentos e dez mil, seiscentos e catorze reais e sessenta e nove centavos), referente ao reajuste de 4,75% do valor dos itens contratados, pelo índice IPCA, no período novembro/2022 a novembro/2023, passando o contrato ao valor global de R\$ 5.295.616,85 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). **UO:** SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FONTE 0150, SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, FONTE 0150, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FONTE 015001001000, **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir de seu vencimento [09/11/2023], prazo que a Contratada deverá locar os veículos de acordo com a necessidade da Secretaria. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria municipal de Serviços Público designa o servidor Virdinei da Silva Bens, matrícula n. 143232.

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2023

BRENOS GOMES

Secretaria de Serviços Públicos

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria de Educação

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Viação E Obras

PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Contratada

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 205/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a empresa A. F. GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.446.094/

0001-92. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo é regido pelo art. 57, IV, c/c art. 65, §8º, da Lei n. 8.666 de 21 de Junho 1993, e suas alterações, nas disposições do Contrato n. 205/2021, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 925499/2023. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de locação de veículos tipo: caminhões, maquinários, ônibus, afim de atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana e Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. **VALOR:** Fica aditado o valor de R\$ 365.799,04 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), referente ao reajuste de 14,87% dos valores contratados, pelo índice IPCA/IBGE, no período novembro/2022 a novembro/2023, passando o Contrato ao valor estimado de R\$ 7.956.250,72 (sete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). **UO:** SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FONTE 0150, **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência da contratação, a partir da data de seu vencimento (09/11/2023), prazo que a contratada deverá locar os veículos de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, IV da Lei n. 8666/1993. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Serviços Públicos, que designa neste ato, o servidor VIRDINEI DA SILVA BENS, inscrito no CPF n. 574.822.259-00.

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2023

BRENOS GOMES

Secretaria de Serviços Públicos

A. F. GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA

Contratada

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

AIIM - NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Administração Tributária Municipal responsável pelo ISSQN, nos termos do artigo 242, da Lei nº1.178/1991, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) **Notificação(ões) do(s)AIIM** a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e cientificado pelo destinatário, nos termos artigo 323, III, c/c artigo 322, III, da Lei nº1.178/1991.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/ CNPJ Nº	Notificação de Lançamento (ISSQN)
MECANICA E AUTO PECAS ANNA VITORIA LTDA	10.774.366/0001-71	PROCESSO: 929789/2023; ASSUNTO: TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 33/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023; AIIM nº 1879/2023.
Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ISSQN		
Secretaria de Gestão Fazendária - Coordenadoria de Fiscalização		
Nome: André Aparecido Ferruci Matrícula: 160.128		
Cargo: Auditor Fiscal Tributário Assinatura:		

